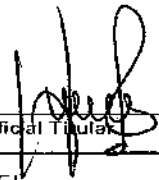
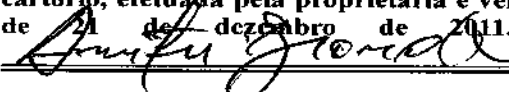

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">2º</div> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2011</u> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  Oficial Titular </div>
MATRÍCULA Nº <u>122.856</u> DATA <u>03/10/2011</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>FRAÇÃO IDEAL de 0,00479942m², correspondente ao Apartamento designado pelo número 02 de porta, do Bloco B, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 691228-1, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL SALVADOR LIFE II, que será edificado numa área de terreno próprio de nº 2 com 10.844,90, integrante do Loteamento denominado Vale do Abaré, bairro de Pirajá, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital. O apartamento supra terá a seguinte composição: dois quartos, hall de circulação, sala, cozinha, WC e área de serviço, com área comum de 26,7963m², área privativa de 41,462m² e área total de 68,2583m²; PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, sito a Rua Timbiras nº 2683, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por NAIARA ISABEL TOMIO TABOADA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1975, administradora de empresas, inscrita no CPF sob número 888.834.349-00; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 100.375 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 2011. Oficial ou Suboficial.</p>	
<p>REG. 01 - MAT - 122.856 - Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária e PMCMV datado de 05 de Abril de 2010, devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 61.000,00 pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) RENATO PACHECO ANDRADE, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 19/02/1983, auxiliar de escritório, inscrito(a) no CPF sob número 012.951.575-27 e CLAUDIANA NUZARO DA PAIXÃO E SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 24/11/1982, secretária, inscrito(a) no CPF sob número 011.036.895-92 residente(s) e domiciliado(os) nesta Capital, a CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, já qualificada, sendo pago da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional R\$ 0,00; utilização de saldo da conta Vinculado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 0,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 7.157,00; financiamento pela Credora CEF R\$ 53.843,00, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 2011. DAJ Nº 417548 R\$ 149,05 (lei 6015). Serie 709. Pago dia 26/09/2011. Oficial ou Suboficial.</p>	
<p>REG. 02 - MAT - 122.856 - Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária e PMCMV datado de 05 de Abril de 2010, devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, ao(s) devedor(es) fiduciante(s) RENATO PACHECO ANDRADE e CLAUDIANA NUZARO DA PAIXÃO E SOUZA já qualificado(s) deu(eram) o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no valor de R\$ 53.843,00 em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04, para se pago em 240 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, valor da Garantia Fiduciária R\$ 61.000,00; taxa anual de juros Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%, encargo inicial R\$ 434,94. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 2011. DAJ Nº 417600 R\$ 149,05. pago dia 26/09/2011. Serie 709. Oficial ou Suboficial.</p>	
<p>Av.03/122.856 - (construção/publicidade) prenotação 323.042 DATA: 02 de outubro de 2015. Atendendo requerimento passado nesta cidade em 09 de setembro de 2015, procedo esta averbação para ficar constando a construção do APARTAMENTO 002 do Bloco B, integrante do RESIDENCIAL SALVADOR LIFE II, objeto desta matrícula, conforme constou do Av.09 da matrícula 100.375 deste cartório, efetuada pela proprietária e vendedora a empresa CONSTRUTORA TENDA S.A, em data de <u>21 de dezembro de 2011</u>. DAJE 013/697060 R\$45,08. P-08/2015 doc.094.  Oficial/Suboficial </p>	

AV-4/122.856 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 05/08/2024 nº 464.984: De acordo com o requerimento datado de 01 de agosto de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Vale do Abaré, nº 818 - Sussuarana**. Dou fé. Salvador, 23 de agosto de 2024. DAJE 1568/002/457769 - R\$93,00 - 1568.AB729662-8.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

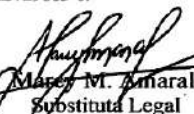
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

loan

AV-5/122.856 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 05/08/2024 nº 464.984: A requerimento da credora fiduciária, datado de 01 de agosto de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 714996, no valor de R\$3.386,58, sobre avaliação fiscal de R\$112.886,15, em 31/07/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-02 supra. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 23 de agosto de 2024. DAJE 1568/002/457766 - R\$982,80 - 1568.AB729663-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

loan





Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **122856**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 26 de agosto de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

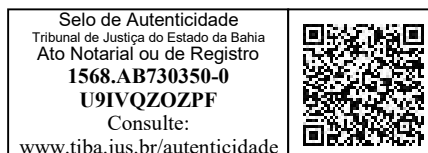
Numero do Protocolo: 537.514
DAJE: 457775 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



537.514





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M4WHP-8FMX7-NED34-MBJ47

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M4WHP-8FMX7-NED34-MBJ47>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>